DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 05 de setembro de 2023 **Ano IV | Edição nº 752** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.431, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Eunice Francisca Félix Neves,** matrícula n.° 75.421, como gestora e a servidora **Renata Santos Rodrigues,** matrícula n.° 80.684-8 como fiscal do Contrato n.° 137/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 021/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 028/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada em serviço continuado de coleta, transporte e disposição final, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, dos resíduos gerados pelas unidades de saúde do Município de Matozinhos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de setembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.432 DE 01 DESETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

· **Dayane Cristina Dos Santos Pereira,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Paula Soares De Melo,** Contador, período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Luciana Cristina De Souza Nunes, Monitor de Creche, período aquisitivo: 18/11/2020 a 17/11/2021, com gozo em 01/09/2023 a 15/09/2023.**

Lotação: Auditoria Geral do Município.

Rafaela Do Carmo Alves Santos, Auditora, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Renato Dos Reis Alves, Vigia, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

· **Andre Luís Romualdo Pereira,** servente, período aquisitivo: 02/08/2020 a 01/08/2021, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Fabiane Heleno Alves Abreu,** Fiscal de Obras e Posturas, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

· **Benizia Santana Reis**, DAM 05, período aquisitivo: 04/02/2022 a 03/02/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/09/2023.

· **Wagner Xavier De Oliveira, Sub.Sec.Trabalho,Emprego,Renda e Esporte**, período aquisitivo: 20/11/2020 a 19/11/2021, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

· **Arnaldo Jose da Silva,** Médico do PSF, período aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Beatriz Soares de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Bruna Verônica Teodoro Marques Sena,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 15/08/2022 a 14/08/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Charliane do Nascimento Mendes,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2022 a 12/02/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Fernanda Graziela de Lacerda Cruz Garcia,** Terapeuta Ocupacional, período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2022, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Lucilene Aparecida de Souza,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Luena Maria Cassimiro Correa,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/09/2022 a 02/09/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Maria Luiza Rosa Machado Lima,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Márcia Maria Menezes,** Médico PSF, período aquisitivo: 18/08/2020 a 17/08/2021, com gozo em 19/09/2023 a 28/09/2023.

· **Nilda Aparecida Silvério,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 13/06/2022 a 12/06/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Odília Maria de Amorim,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 10/07/2022 a 09/07/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Patrícia Maria Dias Pereira,** Auxiliar de Laboratório, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Patricia Chamon Pereira Moura,** Fisioterapeuta, período aquisitivo: 01/05/2022 a 30/04/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Roberto Carlos Barbosa,** Motorista de Veiculo Leve, período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2022, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Rodrigo Pirazoli,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/08/2022 a 10/08/2023, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Romana Aparecida Soares de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/07/2022 a 10/07/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

· **Rafaela Nobre Souza,** Enfermeiro PSF, período aquisitivo:13/05/2021 a 12/05/2022, com gozo em 19/09/2023 a 28/09/2023.

· **Susan Vaneska Gaete Perez,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023, com gozo em 19/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

· **Lívia Maria Correia,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2017 a 12/02/2022, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

· **Maria Cleuza de Magalhães da costa,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 29/05/2015 a

26/05/2020, com gozo em 06/09/2023 a 05/10/2023.

· **Patrícia Vieira Teodoro,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/05/2010 a 01/05/2015, com gozo em 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de Setembro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de setembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 9.434, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Retifica a Portaria nº 9.427/2023, que dispõe sobre a designação de Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c",

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 9.427, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções em decorrência das informações contidas no requerimento nº 71016, protocolizado pela Sra. Edna Oliveira de Sousa Correia em 14/06/2023".

Leia-se: "Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções em decorrência das informações contidas no requerimento nº 71016, protocolizado pela Sra. Edna Oliveira de Sousa Correia em 15/08/2023".

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 9.427/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de setembro de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de setembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.435, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Wenderson Paulo Lourenço,** matrícula n.° 81.416-3, do cargo **DAM 03**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de setembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, .

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.436, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 05 de setembro de 2023, o Sr. **Wenderson Paulo Lourenço,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 8.447.325, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de setembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, .

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.437, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 05 de setembro de 2023, a Sra. **Renata Aparecida Vieira da Costa Sousa,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 11.343.368, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de setembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, .

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete